



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 183/2019**

**EMENTA:** Prorroga o prazo para os trabalhos da Comissão Especial, instaurada pela Portaria Nº 175/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 175/2019 expirou em 20 de dezembro de 2019;

Considerando o memorando 001/2019 apresentado pelo Presidente da Comissão Especial, no dia 18/12/2019, no qual informa a necessidade de prorrogação de prazo, haja vista que nesse período houve às festividades de final de ano e poucos dias de expediente, impossibilitando a condução dos trabalhos.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar o prazo para os trabalhos da Comissão Especial instaurada pela Portaria nº 175/2019 por mais 20 (vinte) dias, contados do término do prazo da portaria de abertura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal/RN, 20 de dezembro de 2019.

  
Ana Adalgisa Dias Paulino  
Presidente

*Ciente: [Assinatura]*  
20/12/19

*Ciência em 20/12/19*  
[Assinatura]  
Matrícula 1923